

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) - Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Desporto.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eduardo Pereira da Silva.
1. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços execução de buffet para camarins, atendendo as necessidades dos eventos realizados pelo Município de Tucumã-PA, em comemoração ao aniversário da Cidade.
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação. 2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: 3.1. O Município de Tucumã comemora o 37º Aniversário da Emancipação Política, festa popular que movimenta todo o município. O aniversário da cidade é uma festa popular que neste ano acontecerá entre os dias 08 a 10 de maio de 2025, nesse sentido tendo em vista a realização da festa de aniversário da cidade, se faz necessária a contratação de empresa especializada na execução de buffet para os camarins dos cantores e bandas que realizarão shows no período acima citado.
4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos bens estão encartados no Documento de Formalização de Demanda de número 20250225004, em anexo.
5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.
6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL: A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Prédio da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, localizado na Rodovia PA 279, Km 160 – Setor Industrial, Tucumã – PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 04 de março de 2025.


EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
Decreto nº 276/2025